



### **Edital 03/2021 - SECULTUR**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará inscrições para participação na Feira de Exposição de Produtos de Caçapava do Sul a ser realizada entre os dias 22/10/2021 a 25/10/2021 em comemoração aos 190 anos de emancipação política do Município.

#### **Da Finalidade**

Proporcionar aos empreendedores do ramo de artesanato, empreendedores individuais da área do turismo, iniciativas parceiras, apoiadores e geoprodutos do Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO e artistas que desejam mostrar seu trabalho um espaço na Feira de Produtos de Caçapava do Sul que acontecerá entre 22/10/2021 a 25/10/2021 no Clube União Caçapavana em comemoração aos 190 anos do Município.

#### **Dos Participantes**

1. Poderão participar empreendedores do ramo de artesanato, empreendedores individuais da área do turismo, iniciativas parceiras, apoiadores e geoprodutos do Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO e artistas que desejam mostrar seu trabalho;
2. Os selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;
3. Serão selecionadas até quinze empreendedores que desejam vender seus produtos na Feira de Artesanato, até quarenta e três iniciativas parceiras, geoprodutos e apoiadores do Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO, e até cinco artistas que desejam expor e/ou vender seus produtos;
4. Os participantes da Feira terão espaço individual, com 6 m<sup>2</sup> subsidiadas pela prefeitura;
5. Os espaços serão distribuídos da seguinte forma: Estandes no andar superior para apoiadores, iniciativas parceiras e geoprodutos do Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO, estandes na sala um e três para os demais inscritos;
6. Sobrando espaços no andar superior do Salão Principal do Clube União Caçapavana, haverá distribuição dos espaços ociosos entre os demais participantes através de sorteio



### **Das inscrições e Condições de Participação**

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 27/09/2021 até 06/10/2021, na Secretaria de Cultura e Turismo de Caçapava do Sul, na Rua Ulhoa Cintra, 283, Centro de Caçapava do Sul, de segunda a sexta-feira, às 9 às 15 horas através de preenchimento e assinatura de formulário anexo a este edital.

2. À ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Em caso de artesão: cópia da carteira válida de artesão do Programa Gaúcho de Artesanato ou comprovante de pagamento da renovação e/ou adesão ao Programa Gaúcho de Artesanato;
- Em caso de iniciativa parceira, apoiador ou Geoproduto do Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO: documento de aceite à um dos selos;
- Em caso de artista individual que deseja expor/vender seus produtos: Cartão CNPJ do MEI ou Alvará de inscrição emitido pela Prefeitura Municipal;

### **Da Comissão Julgadora**

1. Para a seleção dos inscritos que terão direito à participação no evento, será designada uma Comissão de Seleção, composta por um representante do Conselho de Desenvolvimento Turístico, um representante do Conselho de Políticas Culturais e um representante da SECULTUR.

### **Da Seleção das Empresas**

Critérios:

I – Número de participações na Feira:

–Nunca participou de Feira - 20 pontos;

–Uma participação – 15 pontos;

–Duas participações -10 pontos;

–Três participações ou mais – 5 pontos.

II– Somados os pontos, as empresas que obtiverem maior número de pontos serão selecionadas.

III – Em caso de empate e não havendo mais vagas haverá sorteio;



IV – Em caso de menos inscrições iniciativas parceiras, geoprodutos e apoiadores do Geoparque do que vagas, e mais inscrições dos demais do que vagas haverá uma nova distribuição de espaços por sorteio;

V– Em caso de Cancelamento da Feira, em Função do Modelo de Distanciamento Controlado do Estado do RS, este Edital fica Cancelado.

### **Dos resultados**

1 O resultado da seleção será divulgado até o dia 08 de Outubro de 2021 no site da Prefeitura de Caçapava do Sul, no <https://cacapavadosul.rs.gov.br/>

A pré-reserva do espaço deverá ser realizada conforme as regras de comercialização da Feira, sendo que a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo não se responsabiliza por contratos assinados anteriores a divulgação do resultado deste edital.

### **Disposições Gerais**

1. O apoio do município será da disposição das divisórias e mesas para comercialização;
2. É responsabilidade do contemplado com estande a manter e não deprestar o espaço do Clube União Caçapavana, ficando proibido a colocação de pregos nas paredes, o Município de Caçapava do Sul não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.
3. Fica a cargo do selecionado o transporte dos materiais, amostras e equipamentos bem como o fornecimento da logotipia da empresa e material de divulgação.
4. As demais situações e dúvidas que ocorrerem no decorrer deste edital serão resolvidas pela comissão julgadora.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito de Caçapava do Sul**



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Feira de Produtos de Caçapava do Sul

Período: 22 a 25 de Outubro de 2021

Local: Clube União Caçapavana

**Nome:**

**CPF:**

**RG:**

**Endereço:**

**Telefone para contato:**

**Enquadramento:** ( ) Artesão ( ) Selo Geoparque ( ) Artista

**Número do documento de referência:**

Ex.: Nº da carteira de artesão, CNPJ, etc..

Declaro estar ciente das regras do Referido Edital

## Termo de compromisso e aceite

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, abaixo firmado, declara aceitar e atender os pré-requisitos e os critérios para a participação da Feira do Aniversário do Município a realizar-se no dia 22/10/2021 a 25/10/2021.

Pré-Requisito:

- Poderão participar apenas artesãos, artistas locais e parceiros do Geoparque Caçapava Aspirante Unesco;

### Dos Critérios de Seleção:

1. Terá prioridade no processo de seleção as empresas que forem participar de Feira pela primeira vez, e, subsequente, aquela que possuir menor índice de participação em edições anteriores em feiras similares;
2. Caso ocorra empate, o desempate se dará por sorteio.

**Das Obrigações:**



1. A empresa está expressamente ciente de que o não cumprimento de quaisquer normas, orientações, critérios e regulamentos, ou a desistência de participação na Feira acarretará o impedimento da mesma em participações futuras nos estandes coletivos que o município de Caçapava do Sul participa.
2. A empresa, na pessoa do responsável legal abaixo firmado, responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, sob as cominações legais cabíveis.
3. É responsabilidade do contemplado com estande a manter e não depredar o espaço do Clube União Caçapavana, ficando proibido a colocação de pregos nas paredes, o Município de Caçapava do Sul não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.
4. Fica a cargo do selecionado o transporte dos materiais, amostras e equipamentos bem como o fornecimento da logotipia da empresa e material de divulgação.
5. É responsabilidade do contemplado com estande a manter e não depredar o espaço do Clube União Caçapavana, ficando proibido a colocação de pregos nas paredes, o Município de Caçapava do Sul não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-  
RS